



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.546, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia BRUNA CLARA STEFANI MARSON para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.).

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **BRUNA CLARA STEFANI MARSON**, titular do R.G. n.º 40.420.469-7 SSP/SP e CPF n.º 370.618.168-13, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (SAAEC)**, referência **09-A**, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de setembro de 2003, alterado pela Lei Complementar n.º 217, de 16 de dezembro de 2014.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL